

# Projeto Carinho

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O Projeto Carinho da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 12 a 20/05

### 2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do Colegiado do Curso, na ESEF/UFPEl no horário das 14h às 20h.

### 3. Número e submodalidade de bolsa:

#### **01 Ampla concorrência**

### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>  
cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

e) **currículo impresso (não precisa ser o Lattes)**

### 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa , após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes

documentos a serem entregues no colegiado de .graduação

- 5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
- 5.3. Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- 5.4 Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores Alexandre C. Marques, Eraldo Pinheiro e Felipe Reichert, constando das seguintes etapas:

1. Análise de currículo,
2. Plano de trabalho,
3. Entrevista.

A entrevista ocorrerá no dia 23/05 das 10h às 12h.

## 7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será até 11/2016.

## 8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 23/05 através de mural dos colegiados da ESEF

## 10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 30/05, sob pena de cancelamento da bolsa.

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [amcarriconde@hotmail.com](mailto:amcarriconde@hotmail.com).

**Prof. Alexandre Marques**  
Coordenador do Projeto Carinho